



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº da Solicitação: 02099/25

Departamento: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Responsável pela Demanda: Herbert Fonseca de Britto		Matrícula: 124-1	
E-mail: herbert.britto@ilhasolteira.sp.gov.br		Telefone: (18) 3743-6045 (18) 3742-2283	
<b>1. Objeto:</b> Contratação de mão de obra para elevação de muro de concreto, totalizando 160 metros lineares de comprimento x 1 metro de altura.			
<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição:</b> A contratação de mão de obra especializada visa atender à necessidade de elevação de aproximadamente 160 metros lineares de muro de concreto na EMEF Profª Lúcia Maria Donato Garcia, localizado na Avenida Brasil Norte nº 905, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial e a integridade física da comunidade escolar. Atualmente, o muro existente possui altura insuficiente, o que tem facilitado o acesso indevido de pessoas estranhas à unidade, além de expor alunos, servidores e o patrimônio a riscos como furtos, vandalismo e insegurança no entorno escolar. A elevação do muro proporcionará maior proteção, controle de acesso e delimitação adequada da área escolar, atendendo às normas de segurança e ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a garantia de um ambiente seguro. Dessa forma, a contratação de mão de obra qualificada se justifica pela necessidade de melhoria da infraestrutura na escola, promovendo um ambiente mais seguro e protegido para todos.			
<b>3. Documentos Anexos:</b> Solicitação Fiorilli e 03 orçamentos.			
<b>4. Razão de Escolha dos Fornecedores:</b> Cotações solicitadas através de ligação telefônica e realizadas após os fornecedores irem ao local. Trata-se de 03 (três) fornecedores do ramo de atividade compatível com a aquisição pretendida, e que consta em nosso banco de dados de fornecedores de vendas. Empresas consultadas e que forneceram orçamentos: Paiaguás Construtora e Comércio, Wagner Gregório Bertipaglia e Construções Silvares.			
<b>5. Fundamentação Legal:</b> A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75º, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.			
<b>6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa:</b> 056 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Observações: Considerando a Lei 14.133/21, art. 53, §5º, fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas seguintes hipóteses: I – Contratações diretas fundamentadas no art. 75, incs. I ou II, da Lei Federal n.º 14.133/21, até o limite de 250 UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. II - Contratações diretas fundamentadas no art. 75, § 7.º, da mesma Lei, até o limite por ela fixado, e nas respectivas alterações.			
<b>7. Descrições e quantidades</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de mão de obra para elevação de muro de concreto, totalizando 160 metros lineares de comprimento x 1 metro de altura, sendo: - Demolição de arestas em 160 metros lineares de pingadeira de concreto, lado interno e externo e descarte em local adequado de todo resíduo gerado; - Execução de alvenaria para assentar 128 m2 de bloco de concreto frisado 39x19x14cm; - Concretagem e adensamento 18MPa, traço 1:2:3 em 76 colunas 0,80x0,20x0,15m, com 04 ferros verticais de 8mm com altura de 80cm e 04 estribos de 0,15x0,10m em ferro de 4,2mm a cada 20cm;	SERVIÇO	01

